

MM

17.449/36

Expo. N. 449/36.

/DE

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que
a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Te-
lephonica Brasileira apresente o recurso dos seus funcionários
que, cumprindo o acordão de 20 de Abril de 1937, solicitem au-
torização para que lhes seja paga a gratificação, à título de "Pen-
sões de Metal", equivalente a um mês dos seus vencimentos:

Considerando os razões e documentos apresenta-
dos pelos recorrentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trab-
alho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido, mandando que
seja paga a cada funcionário a metade do respectivo vencimento, e
correndo a despesa por conta do exercício de 1937 ou, por quem,
já tiver sido aplicado o saldo de 1936, observando que a presente
resolução não constituirá precedente a ser seguido em ulteriores
exercícios.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos Relator

Dai presente a) Geraldo A. Faria Baptista

1º Adjunto do
Procurador Geral
ao Juiz, dentre

Publicado no "Diário Oficial" em 11-10-37